



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PARECER DE COMISSÃO**

#### **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.450/2015**

Altera as Leis Municipais no 1.582/1990, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, atendendo ao disposto no art. 216 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova e dá outras providências, e no 3.049/2007, que institui a forma de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem Patrimônio Cultural do Município de Ponte Nova.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei Complementar epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

**Wellington Sabino de Oliveira**

**Antônio Lopes Pereira**

**João Evangelista Vidal**  
CDMA